

INDICAÇÃO Nº 14/2.009

Considerando que a Rua Santa Luzia, na altura da entrada para a Rua Nelson Anselmo, foi bloqueada para quem desce por aquela rua:

Considerando que muitas e muitas vezes, veículos têm passado pela Rua Santa Lucia na contramão motivada pela falta de uma passagem naquela altura da rua;

Considerando que justamente perto desse local está localizada a Sociedade Creche Maria Piovezan Bim, o que representa perigo para as crianças que demandam aquela entidade;

Considerando que fica muito mais fácil o trânsito naquele local se ali houvesse uma passagem para veículos.

Indico ao soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de abertura de uma passagem de veículos onde está o canteiro central da Rua Santa Luzia, na confluência com a Rua Nelson Anselmo, melhorando assim o fluxo para essa rua, evitando assim, que possam acontecer acidentes, pois os veículos deixarão de trafegar na contramão.

Lucianópolis, 12 de novembro de 2.009.

Mário Henrique Rabelo
Vereador